

CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA



NEFROVITA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Há mais de 10 anos levamos acesso à saúde de qualidade para quem mora nos grandes centros ou no interior do Brasil, permitindo que as pessoas sejam tratadas próximas de suas casas e famílias.

Ao longo desses anos trabalhamos duro e cuidamos de cada um dos nossos pacientes com muita responsabilidade, foco na qualidade e humanização. Hoje podemos celebrar, com muito orgulho, as mais de 30.000 vidas que foram salvas em nossas unidades.

Ao iniciar este novo ciclo de crescimento na empresa é importante resgatar os valores que nos trouxeram até aqui:

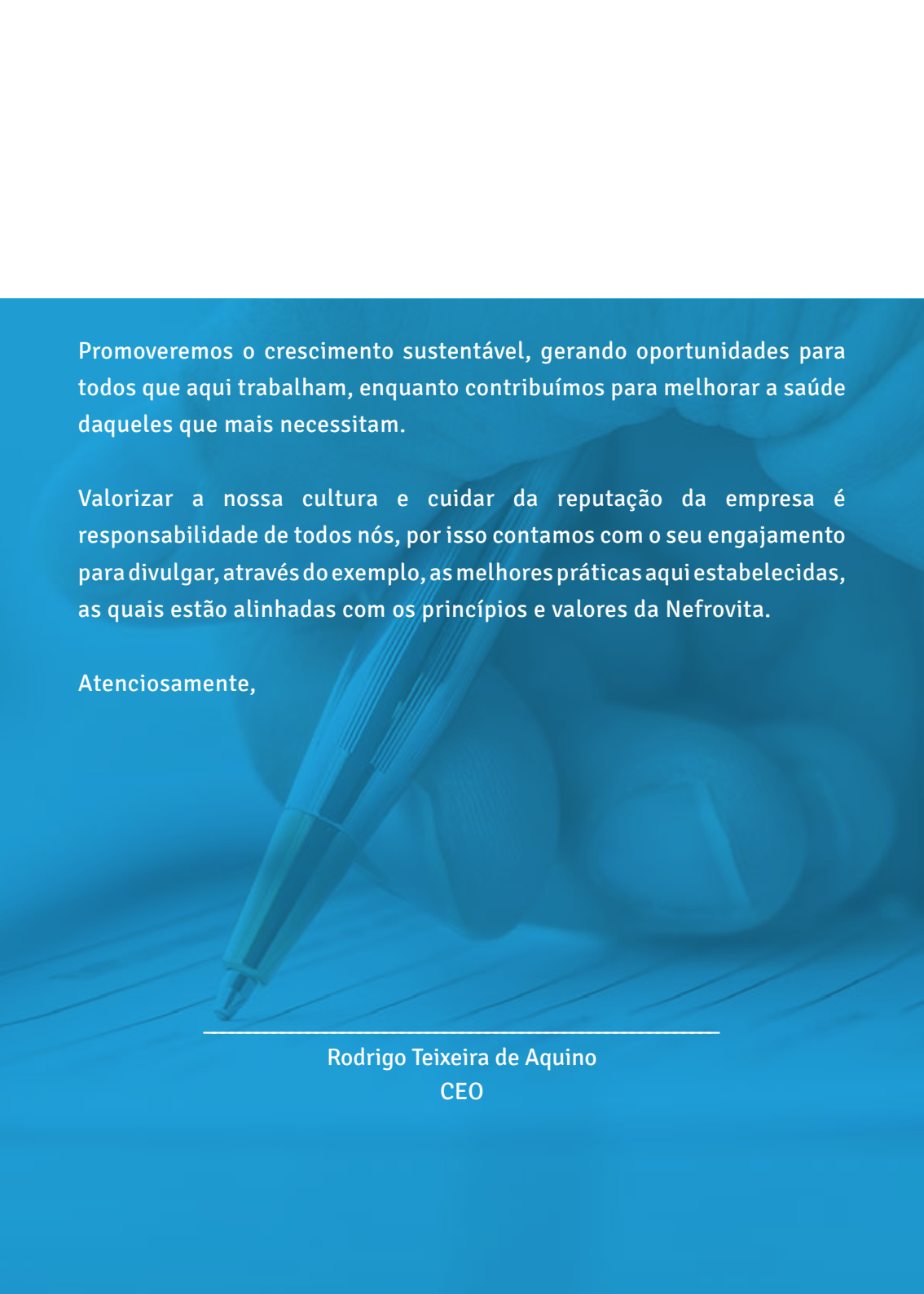
Todos pelo Paciente

Comportamento de Empreendedor

Inovação Contínua

Na Nefrovita não tomamos atalhos, pois criar uma grande empresa leva tempo e exige consistência.

Integridade e ética continuarão a guiar nossos passos, por isso desenvolvemos o nosso Código de Conduta Ética, que estabelecerá as diretrizes e principais regras na nossa empresa. Ele vai nos auxiliar na condução dos nossos negócios de forma coerente e transparente.



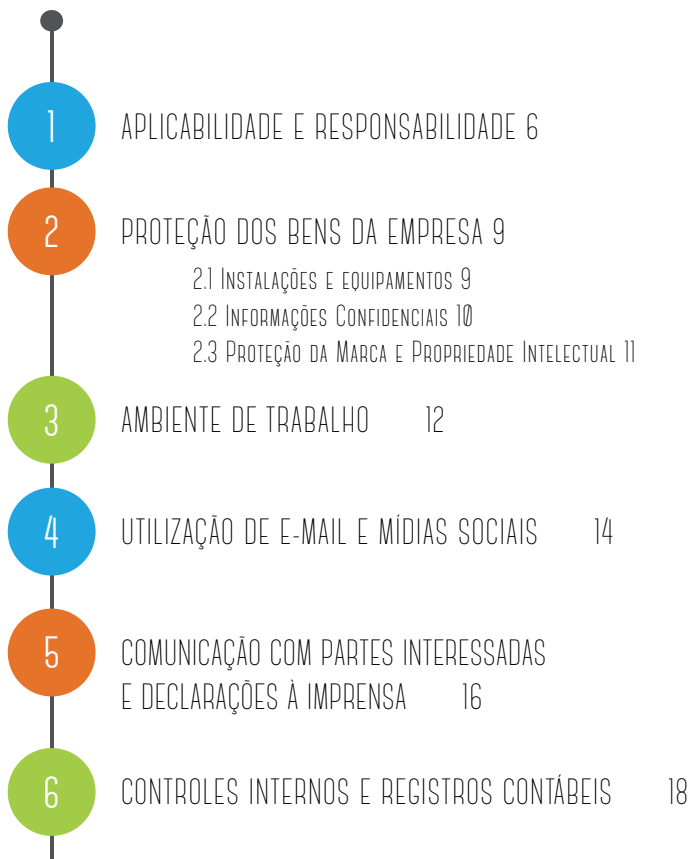
Promoveremos o crescimento sustentável, gerando oportunidades para todos que aqui trabalham, enquanto contribuímos para melhorar a saúde daqueles que mais necessitam.

Valorizar a nossa cultura e cuidar da reputação da empresa é responsabilidade de todos nós, por isso contamos com o seu engajamento para divulgar, através do exemplo, as melhores práticas aqui estabelecidas, as quais estão alinhadas com os princípios e valores da Nefrovita.

Atenciosamente,

Rodrigo Teixeira de Aquino
CEO

SUMÁRIO



1	APLICABILIDADE E RESPONSABILIDADE	6
2	PROTEÇÃO DOS BENS DA EMPRESA	9
	2.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	9
	2.2 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	10
	2.3 PROTEÇÃO DA MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL	11
3	AMBIENTE DE TRABALHO	12
4	UTILIZAÇÃO DE E-MAIL E MÍDIAS SOCIAIS	14
5	COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS E DECLARAÇÕES À IMPRENSA	16
6	CONTROLES INTERNOS E REGISTROS CONTÁBEIS	18



7	DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	20
8	PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO	22
	8.1 BRINDES E PRESENTES	24
9	CONFLITOS DE INTERESSES	26
10	LIVRE CONCORRÊNCIA	27
11	DEVER DE REPORTAR	28


1. APLICABILIDADE E RESPONSABILIDADE

O Código de Conduta da empresa se aplica a todos os colaboradores, diretos ou indiretos, e a todas as suas unidades.


Suas diretrizes devem ser observadas por todos os profissionais no desempenho de suas funções para a empresa.







Também é esperado dos nossos parceiros comerciais e fornecedores que estejam alinhados com as diretrizes éticas constantes no Código de Conduta.



O cumprimento do nosso Código de Conduta é responsabilidade de todos os colaboradores, que são parte essencial no fortalecimento da cultura ética por nossa empresa. Por isso, situações de possíveis descumprimentos deverão ser imediatamente reportadas ao canal de Compliance para as providências cabíveis. A reputação e integridade da empresa é confiada a cada um de nós. Todos os colaboradores deverão ler este documento e, ao final, assinar o Termo de Responsabilidade, atestando que estão cientes das regras previstas e comprometidos com a prática dos valores de honestidade aqui contidos.

Se você tiver dúvidas a respeito de regulamentos, práticas ou assuntos não abordados pelo Código de Conduta, consulte a Gerência de Compliance da Nefrovita ou envie sua dúvida para o canal de Compliance por meio do e-mail:

boaconduta@nefrovita.com



2. PROTEÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Todos os colaboradores têm o dever de proteger os equipamentos e as instalações da empresa contra perdas, roubos, furtos, danos e mau uso. Os colaboradores não podem utilizar os equipamentos ou instalações da empresa em benefício próprio (financeiro ou de qualquer outra ordem). Os bens da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

2.2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A Nefrovita irá proteger sua informação empresarial e confidencial, assim como as informações de seus parceiros comerciais e pacientes. Informação é um patrimônio da empresa. São consideradas informações confidenciais as relativas a pacientes, fornecedores, parceiros, planos de atividades, serviços, dados técnicos, especificações, documentação, práticas e procedimentos, contratos, apresentações, análises e bases de dados, dentre outras.

É proibido a qualquer pessoa, inclusive dentro da Nefrovita, divulgar informações confidenciais da companhia sem que haja a autorização da área responsável. Os assuntos internos que não tenham sido comunicados publicamente devem ser mantidos como confidenciais.

O uso inapropriado da informação confidencial ou quebra da confidencialidade é inadmissível pela empresa e será tratado com o devido rigor, sendo cabível desde medida disciplinar até processo judicial, a depender da situação. A obrigação de manter a confidencialidade das informações continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

2.3. PROTEÇÃO DA MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Nefrovita valoriza e protege suas marcas, reconhecendo como propriedade intelectual, com direitos autorais, todo o desenvolvimento e conhecimento produzido internamente, incluindo patentes e softwares, exercendo o direito sobre as suas ideias e criações, as quais, juntamente com a marca, devem ser protegidas de mau uso ou utilização para benefícios pessoais.

Os projetos originais criados por nossos colaboradores podem apresentar inovação significativa no mercado, implicando vantagens competitivas, o que reforça a necessária proteção sobre eles.

A Nefrovita defenderá e protegerá vigorosamente os seus direitos e espera de todos os colaboradores também o respeito à propriedade intelectual de terceiros.

3. AMBIENTE DE TRABALHO

Nós nos empenhamos para oferecer um ambiente de trabalho seguro aos nossos colaboradores. Assim, todas as Normas de Segurança e Regulamentadoras são aplicadas nas rotinas de trabalho, visando a proteção à saúde.

Se algum colaborador tiver conhecimento do descumprimento de alguma norma ou situação que possa causar riscos à segurança ou à saúde, deverá se reportar ao Departamento de Recursos Humanos.

Ao mesmo tempo, a empresa preza por um ambiente de trabalho saudável e agradável, onde todos os colaboradores são tratados com respeito, dignidade e motivação, sendo vedado qualquer tipo de assédio, discriminação ou conduta abusiva.

Reforçamos que dentre os nossos principais valores está a meritocracia.

Assim, buscamos motivar nosso time por meio de oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional, reconhecendo o esforço e dedicação despendidos à empresa. A alta direção incentiva e valoriza a comunicação de forma responsável. Portanto, qualquer conduta imprópria ou discriminatória deverá ser reportada à área de Compliance por meio do canal de denúncias **boaconduta@nefrovida.com**

Informamos que, sendo confirmada a conduta inapropriada, haverá aplicação das medidas disciplinares cabíveis, podendo resultar em demissões por justa causa ou processos, conforme o caso e apuração.


4. UTILIZAÇÃO DE E-MAIL E MÍDIAS SOCIAIS

Os recursos de Tecnologia da Informação disponibilizados pela empresa aos seus colaboradores devem ser utilizados somente para fins profissionais, de forma responsável, em conformidade com a lei e o Código de Conduta.


Fica vedada a divulgação ou compartilhamento de imagens ou vídeos das dependências internas da empresa ou dos ambientes hospitalares, em qualquer rede ou mídia social, que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais da empresa, devendo, ainda, serem preservados os demais colaboradores.

É proibida a circulação de mensagens com conteúdo pejorativo, pornográfico, religioso ou discriminatório e o armazenamento desses tipos de arquivos nos computadores da empresa.

Não são permitidas publicações de opiniões dando a entender que refletem o posicionamento da Nefrovita.



Não são permitidas publicações de opiniões dando a entender que refletem o posicionamento da Nefrovita.



As informações sobre nossos pacientes, colaboradores, parceiros comerciais e fornecedores não podem ser expostas, devendo ser tratadas como Informação Confidencial.

5. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS E DECLARAÇÕES À IMPRENSA

Apenas os representantes autorizados podem se manifestar em nome da empresa. Nenhum outro colaborador tem autorização para prestar declarações representando a companhia.

Qualquer declaração à imprensa só será feita após a prévia aprovação da Presidência ou da Diretoria Executiva e com validação da Assessoria de Imprensa.

A Nefrovita mantém o compromisso de veracidade e responsabilidade nas informações transmitidas.



6. CONTROLES INTERNOS E REGISTROS CONTÁBEIS

A Nefrovita mantém sistemas contábeis confiáveis, nos quais registra de forma correta, completa e transparente sua situação financeira e patrimonial.

As práticas e registros realizados obedecem às regulamentações e normas fiscais vigentes. As informações e documentos são arquivados pelos prazos legais estabelecidos e permanecem à disposição para análise ampla das auditorias e autoridades fiscais, de modo a garantir a elaboração segura e adequada de relatórios e demonstrações financeiras.

Entendemos que o controle e exatidão das informações refletem a integridade e credibilidade da nossa organização. Ademais, possuímos os controles internos necessários para uma adequada gestão de riscos corporativos, atuando de forma preventiva.



7. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Reconhecendo nossa responsabilidade social, buscamos incentivar projetos educacionais ou assistenciais. Diante disso, é permitido à empresa fazer contribuições financeiras, firmar parcerias ou conceder patrocínios. Contudo, qualquer doação ou patrocínio deve ser realizado de forma transparente, com finalidade específica e sem qualquer tipo de vantagem em contrapartida. Todas as transações deverão ser formalmente documentadas, contendo as informações sobre valores, beneficiários, destinação e data para a devida prestação de contas.

São proibidas doações ou patrocínios de qualquer valor a entidades ou organizações que possam representar riscos à reputação da empresa, ou que apresentem indícios de possível aplicação indevida dos valores recebidos. Também são proibidas doações ou patrocínios a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou pessoa física.



Todas as doações e patrocínios em nome da empresa somente serão concedidos após a validação da Diretoria Executiva com a validação de Compliance, e sempre em observância aos princípios da Nefrovita.

8. PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

A Nefrovita não admite qualquer tipo de corrupção. A alta direção da empresa se compromete com o cumprimento dos preceitos legais, incluindo as leis contra suborno e corrupção, e exige o mesmo comprometimento por parte de seus colaboradores.

A credibilidade e reputação da empresa são firmados pela qualidade e excelência dos serviços de saúde prestados à sociedade, além de preços compatíveis e sustentabilidade. Todos os nossos negócios são realizados com transparência e devidamente registrados.

Não serão tolerados quaisquer atos lesivos à administração pública ou a qualquer outra entidade com a qual a empresa realize negócios.

É inadmissível que qualquer colaborador ou profissional, representando a empresa, aceite ou exija vantagens de qualquer natureza que possa exercer influência nas decisões da empresa, sendo vedada e repudiada qualquer atividade ilícita, incluindo fraude, corrupção ou suborno.



8.1. BRINDES E PRESENTES

A empresa e seus colaboradores não pagarão ou oferecerão vantagens de nenhuma espécie a representantes governamentais ou funcionários públicos. Diversas leis impõem normas rigorosas relacionadas a tratativas e negociações com entes governamentais, as quais devem ser observadas. Assim, qualquer contato com representantes governamentais deve ser estritamente profissional, em razão das necessidades operacionais da empresa, sem qualquer intenção de obtenção de vantagens e de forma transparente.

Qualquer possível ato de corrupção, seja ativa ou passiva, de que se tenha conhecimento, deverá ser imediatamente comunicado à Gerência de Compliance da empresa ou reportado ao canal de denúncias **boaconduta@nefrovita.com** para as medidas cabíveis, seja de apuração e/ou penalidades. Reiteramos que as penalidades geram consequências gravíssimas para a empresa e pessoa física envolvidas.

Com relação a parceiros de entidades privadas, quaisquer benefícios ou cortesias, tais como convites ou presentes, somente poderão ser oferecidos em conformidade com as regras, práticas da empresa, padrões de mercado e com as leis aplicáveis. Poderão ser aceitos ou feitos convites para almoços de negócios ou entretenimento, desde que estejam dentro dos padrões razoáveis de

hospitalidade comercial, práticas locais, não obrigue a qualquer contrapartida ou gere conflito de interesses.

Deve-se ter cautela com eventuais brindes recebidos ou oferecidos aos nossos parceiros comerciais. Presentes em dinheiro são proibidos, independentemente do valor.

O recebimento de presentes será excepcionalmente permitido caso seja na forma de brindes corporativos ou casuais em datas comemorativas, de valor inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais). Qualquer brinde recebido de valor superior a este deve ser informado ao gestor e à área de Compliance.

Eventuais brindes oferecidos aos funcionários de nossos parceiros comerciais também deverão ser escolhidos com cautela, de modo a evitar qualquer impressão de má-fé ou interesse. É vedado oferecer qualquer presente de valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) ou presentes/benefícios que possam gerar conflito de interesses.

9. CONFLITO DE INTERESSES

Surge um conflito de interesses quando um interesse pessoal se sobrepõe aos interesses da empresa. É vedado qualquer tipo de obtenção de benefício pessoal decorrente de decisões ou ações corporativas, incluindo uso indevido de informação confidencial para fins contrários aos relativos à companhia.

Os colaboradores não devem se envolver, ainda que indiretamente, em qualquer ação que possa ser contrária à empresa ou prejudicial à imagem da Nefrovita. Todas as obrigações devem ser cumpridas de forma imparcial e as decisões tomadas no exclusivo interesse da empresa. Os colaboradores devem manter o profissionalismo, zelando pela nossa integridade corporativa, e em nenhuma circunstância se orientar por vantagens pessoais.

Caso o colaborador tenha conhecimento de qualquer situação contrária aos negócios/imagem da empresa, ou algo que possa indicar um potencial conflito de interesses, deve reportar à área de Compliance pelo canal de denúncias: **boaconduta@nefrovita.com**

10. LIVRE CONCORRÊNCIA

A Nefrovita respeita a Livre Concorrência e assume seu compromisso de cumprimento das leis de proteção ao mercado. Ao mesmo tempo, a empresa defende a iniciativa de competitividade entre concorrentes, desde que realizada de forma legal e justa, evitando práticas desonestas ou qualquer tipo de combinação de preço.

É necessária muita cautela em qualquer tratativa com concorrentes, de modo a não participar de discussões onde possam ser tratados temas como: fixação de preços, restrição de mercado ou divisão de clientes e obtenção de forma ilícita de informações confidenciais de terceiros.

A empresa toma suas decisões de participação em processos licitatórios ou quaisquer acordos comerciais sempre baseada nos critérios legais e técnicos, não observando apenas a parte financeira, ressaltando a transparência e ética na definição dos novos negócios.

11. DEVER DE REPORTAR

A reputação e integridade da Nefrovita é responsabilidade de todos os seus colaboradores. Devemos todos nos comprometer com o desenvolvimento dos negócios e zelar pela imagem da empresa. Para tanto, é necessário protegê-la de qualquer risco legal.

Portanto, caso tenham informação de qualquer descumprimento de leis, normas, regulamentos ou deste Código de Conduta, pedimos e incentivamos que seja imediatamente reportado à Gerência de Compliance, Comitê ou por meio do canal de denúncias: **boaconduta@nefrovita.com**

I. ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE COMPLIANCE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO APENAS PARA COLABORADORES DA NEFROVITA

Eu recebi o Código de Conduta da Nefrovita. Este documento tem a finalidade de orientar os colaboradores da empresa sobre as condutas e normas a serem seguidas no exercício de suas funções profissionais e em sociedade. Ao assinar este termo, assumo perante a Nefrovita o compromisso de: Respeitar todos os seus princípios éticos e valores;

Cumprir todas as leis aplicáveis, seus regulamentos e normas de conduta;

Agir de maneira íntegra, digna e respeitosa com todos os clientes, parceiros comerciais e demais colaboradores;

Informar o meu gestor imediato ou a área de Compliance, pelo e-mail: **boaconduta@nefrovita.com**, sobre qualquer suspeita de violação do presente Código de Conduta. Estou ciente de que toda e qualquer suspeita de violação deste Código de Conduta poderá ser investigada pelo Comitê de Compliance ou Auditoria e constituir causa para ação disciplinar e criminal, inclusive de desligamento do colaborador envolvido.



Estou informado(a) de que a Nefrovita tem o direito de alterar o Código de Conduta em qualquer aspecto. As alterações, depois de aprovadas pela Diretoria Executiva, entrarão em vigor imediatamente para todos os colaboradores da empresa. Neste sentido, a área de Compliance tem a responsabilidade de divulgar todas as alterações realizadas no presente Código, mas, ao mesmo tempo, o colaborador tem o dever de acompanhá-las constantemente, pelos meios de comunicação internos do Grupo.

Li e compreendi,

Nome (em letra de forma):

CPF: _____ Cargo: _____

Filial de atuação: _____ Data: ____ / ____ / _____

Assinatura

